



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

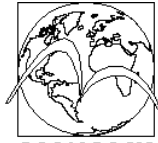
---

Processo SEI nº 50905.000916/2020-04

### ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - RCE Nº 06/2021.

**Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na realização de “obra de extração e instalação de cabeços de amarração no cais comercial do porto do Rio de Janeiro”**

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10:00 horas, se reuniram, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da Portaria nº206, de 11/12/2020, de forma remota, conforme Resolução nº 06/2020, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim e demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, Srs. Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior, Rosemeri Santos de Almeida, se reuniram para análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada pela Licitante REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.328.935/0001-8 (Proposta de Preços-Evento nº 4491446). Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação, em razão da Proposta de Preços vencedora, apresentar o percentual abaixo de 70% (setenta por cento), ou seja, 69,85% (sessenta e nove virgula oitenta e cinco por cento) do valor global máximo fixado no subitem 6.18.3 do Edital de regência, houve por bem, analisar a Proposta Comercial sob o prisma da inexequibilidade, conforme preconiza os subitens 6.19 e 6.19.1 do Edital de Regência, conforme: "**6.19 Serão consideradas manifestamente inexequíveis, para fins do disposto no subitem 6.18.4, as propostas cujos valores globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: 6.19.1 Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado, constante do subitem 6.18.3 deste Edital**", e; 6.19.2 **Valor orçado pela CDRJ, constante do subitem 6.18.3 deste Edital**. As propostas de Preços apresentadas pelas licitantes **DRATEC ENGENHARIA LTDA, GTPORT GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA e REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** foram, respectivamente, **R\$ 1.430.573,98** (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), **R\$ 1.271.559,09** (hum milhão duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) e **R\$ 999.299,84** (novecentos noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Afim de determinar o Ponto de inexequibilidade, foi calculada a média aritmética entre as três Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes, ou seja, o valor médio de **R\$ 1.233.810,97**. Em seguida, calcula-se o percentual de 70% (setenta por cento) sobre a média aritmética, achando-se o ponto de Exequibilidade/Inexequibilidade que, no caso em concreto é o valor de **R\$ 863.667,68**, sendo que a Proposta de Preços vencedora, ou seja: a Proposta Comercial apresentada pela licitante **REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.328.935/0001-88**, no valor de **R\$ 999.299,84** (novecentos noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), resultou em um valor, imediatamente, maior que esse Ponto de Exequibilidade/Inexequibilidade, sendo portanto, ratificada pela Comissão Permanente de Licitação como a Proposta Comercial Vencedora do Certame. Após a conferencia dos valores contidos na referida Proposta de Preços, foi solicitado que a licitante vencedora adequasse os valores dos itens das Planilhas ao Valor



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

---

Global apresentado, em razão de alguns erros aritméticos, em conformidade com o subitem 6.20.1 do Edital. Em relação as demais exigências contidas nos subitens que acompanham à Proposta Comercial, os Anexos III-A, III-B, III-C, III-D, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI estão colacionados junto ao evento SEI nº 4491446. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marli B. Amorim, presidi e lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Marli Barros de Amorim - Presidente**

**Luis Fernando de Oliveira Guedes – Membro**

**Francisco Moura Costa Soares - Membro**

**Rosimeri Santos de Almeida – Membro**

**Claudio Cesar Goulart Junior – Membro**